



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



**Nº 0000006919**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**110588 - LEANDRO DE JESUS ARAÚJO JÚNIOR**

Endereço

**RUA BENJAMIM, 176**

**PEDRINHAS SOBRAL-CE CEP: 62040-840**

No. Requerimento

**0000006919/2022**

Documento

**C.P.F.: 044.779.543-01**

Natureza jurídica

**Pessoa Física**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 29/11/2022**

**COD. VALIDAÇÃO 0000006919**



**Confirmo Autenticidade**

Nome: \_\_\_\_\_

**Saraíza Winnie Barros Lima**

**CPF: 022.805.803-14**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202223827971

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 04477954301
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/09/2022 ÀS 13:58:10  
VÁLIDA ATÉ 31/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

Confirmo Autenticidade

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 022.805.803-14



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEANDRO DE JESUS ARAUJO JUNIOR**  
**CPF: 044.779.543-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:52 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2023.

Código de controle da certidão: **5E6E.8BD3.C87B.17E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Confirmo Autenticidade**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 022.805.803-14



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO DE JESUS ARAUJO JUNIOR

CPF: 044.779.543-01

Certidão n°: 28805937/2022

Expedição: 01/09/2022, às 11:38:57

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO DE JESUS ARAUJO JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **044.779.543-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmo Autenticidade

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 022.805.803-14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
REPARTIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



TIPO: LEANDRO DE JESUS ARAUJO JUNIOR  
PLACAO: LEANDRO DE JESUS ARAUJO  
EVANIA AGUIAR PAIXAO ARAUJO

DATA NASCIMENTO: 16/09/1991 NATURALIDADE: TIANGUA - CE  
CPF: 044.779.543-01 REG. PROF. EM: XX  
REG. ESTADUAL: XXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com a original

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Samantha Winnie Barros Lima  
CPF: 022.805.808-14

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

007078214 00734/2022 2ª VIA

REG. NASCIMENTO: CARTÓRIO: OFÍCIO TERMO: 0022544 FOLHA: 0000789  
MUNICÍPIO: 00021 TIANGUA - CE

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confere com a original

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Samantha Winnie Barros Lima  
CPF: 022.805.808-14

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

044.779.543-01

LEANDRO DE JESUS ARAUJO JUNIOR

16/09/1991

Confere com a original

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Samantha Winnie Barros Lima  
CPF: 022.805.808-14



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **044.779.543-01**

Nome: **LEANDRO DE JESUS ARAUJO JUNIOR**

Data de Nascimento: **16/09/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/10/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:02:22** do dia **01/09/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **47A7.414C.A35E.8D74**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Confirmo Autenticidade

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Sandra Maria Wilmie Barros Lima

CPF: 022.805.803-14



## AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **LEANDRO DE JESUS ARAÚJO JÚNIOR**, documento de identidade 2007079926-6 órgão exp. SSP/CE, CPF 044.779.543-01, nacionalidade brasileiro, naturalidade Tianguá/CE, celular (88) 9979989885.

Na falta de documentos para comprovação de residência em meu próprio nome, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no endereço:

Rua Vereador Nelson Tavares, nº 176, bairro Pedrinhas, Sobral/CE, antigo endereço Rua Benjamin, nº 176, Vila União, Sobral/CE

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Obs.: Juntamente a esta declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência no mesmo endereço citado acima em nome de terceiros.

Sobral, 01 de setembro de 2022.

**LEANDRO DE JESUS ARAÚJO JÚNIOR**



Companhia Energética de Pernambuco S.A.  
 Rua Manoel Pereira, 515  
 Fortaleza - CE - CEP: 04711-900  
 DOCUMENTO AUTOMÁTICO

CLASSE DE ATENDIMENTO DA UTILIDADE PÚBLICA  
**B11 - RESIDENCIAL - Residencial**  
**09400 - 4086091 - FAE - 632**  
**LEANDRO DE JERUSARAJO JUNIOR**  
 RUBENIAMIN, 175, 00178  
 VILA UNIÃO, SOBRAL/CE  
 CEP: 82021-102  
 CPF: Nº 778.544.41 - INSC. EST. IBENTO

TIPO DE FORNIMENTO  
**Monofásico**

8821699

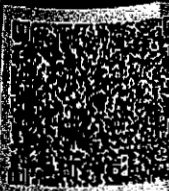
8821699

08/2022

25/09/2022

R\$ 77,12

INFORMAÇÕES



NOTA FISCAL Nº 0281  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Consulte pela Chave de Acesso:  
<http://nf-reportal.eazfz.com.br>  
 Chave de acesso:  
 23220807047251000000  
 Protocolo de autorização:  
 GFOP5259- VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE  
 Data de apresentação: 25/08/2022

TIPO DE CONTABILIDADE DE EMISSÃO: 25/08/2022  
 Nº de Autorização: 1054422085475802  
 Nº de Acesso: 1054422085475802  
 Nº de Registro: 1054422085475802  
 Nº de Documento: 1054422085475802

Período: Band. Tarif. Verde (07 - 25/08)  
 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/2022, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Nas de Agosto/22: bandeira verde.  
 Alíquota do ICMS limitada a 20% pela Lei nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/10/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

Prezado cliente, a partir de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATA DE EMISSÃO	DATA ANTERIOR	DATA DE VENCIMENTO	PROMOÇÃO LETRADA
25/07/2022	25/08/2022	31/10/2022	24/09/2022

DESCRIÇÃO DO FORNIMENTO	Unid.	Qtde	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	ICMS (%)	ICMS (R\$)	Alíq. (%)	ICMS DECT (R\$)	ICMS DECT (%)	ICMS DECT (R\$)
Energia Abon Fornecida TE	kWh	75	0,3622	27,17	0,00	0,00	20,00	5,43	0,00	5,43
Energia Abon Fornecida TUSD	kWh	75	0,5400	40,50	0,00	0,00	20,00	8,10	0,00	8,10
OP - Res Pub Pref Municipal			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa Moratória			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL FATURAMENTO: R\$ 67,67  
 SUBTOTAL OUTROS: R\$ 9,45  
**TOTAL: R\$ 77,12**

Confere com o nome:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Samantha Winnick de Farias  
 CPF: 022.818.428-00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

Medidor	PNúmeroReg	Data Lekt	Leitura	Data Lekt	Leitura	Grupo Km
466001-FAE-632	HFP	26 Jul	1675	26 Ago	1478	75 - 31

CONSUMO (kWh)

Período	Consumo (kWh)	Unid.	Tipo
08/22	181	kWh	UID
09/22	72	kWh	UID
10/22	91	kWh	UID
11/22	99	kWh	UID
12/22	99	kWh	UID
01/23	105	kWh	UID
02/23	117	kWh	UID
03/23	115	kWh	UID
04/23	103	kWh	UID
05/23	111	kWh	UID
06/23	111	kWh	UID
07/23	111	kWh	UID
08/23	111	kWh	UID
09/23	111	kWh	UID
10/23	111	kWh	UID
11/23	111	kWh	UID
12/23	111	kWh	UID
01/24	111	kWh	UID
02/24	111	kWh	UID
03/24	111	kWh	UID
04/24	111	kWh	UID
05/24	111	kWh	UID
06/24	111	kWh	UID
07/24	111	kWh	UID
08/24	111	kWh	UID
09/24	111	kWh	UID
10/24	111	kWh	UID
11/24	111	kWh	UID
12/24	111	kWh	UID
01/25	111	kWh	UID
02/25	111	kWh	UID
03/25	111	kWh	UID
04/25	111	kWh	UID
05/25	111	kWh	UID
06/25	111	kWh	UID
07/25	111	kWh	UID
08/25	111	kWh	UID
09/25	111	kWh	UID
10/25	111	kWh	UID
11/25	111	kWh	UID
12/25	111	kWh	UID
01/26	111	kWh	UID
02/26	111	kWh	UID
03/26	111	kWh	UID
04/26	111	kWh	UID
05/26	111	kWh	UID
06/26	111	kWh	UID
07/26	111	kWh	UID
08/26	111	kWh	UID
09/26	111	kWh	UID
10/26	111	kWh	UID
11/26	111	kWh	UID
12/26	111	kWh	UID

BASE CACEL: 1054  
 VALOR: R\$ 77,12  
 VALOR: R\$ 77,12

RESERVAÇÃO ADI  
 de Nota 150 de  
 desta Binário 28/10/20

ENEL

